

EXMA PREFEITA LEILA APARECIDA DA ROCHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
SÃO JORGE D'OESTE – PR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

ALDERI DE CESARO & CIA LTDA, com sede sito na Rua Concórdia, 393, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ nº 01.973.331/0001-70, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. **ALDERI DE CESARO**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado sito na Rua Mato Grosso, s.n. centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 1.648.502, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, e CPF nº 372.185.309-15.

Vem com o devido respeito e acatamento solicitar reajuste de preços do produto constante no **Pregão Eletrônico nº 011/2023, Lote 001**, Itens:

- **11 (BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade)** na porcentagem de **20,78%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **12 (BATATA INGLESA nova, lavada de primeira qualidade)** na porcentagem de **100,00%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **14 (BETERRABA: de ótima qualidade, fresca, compacta e firme)** na porcentagem de **100,00%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **40 (CENOURA: vermelha alaranjada, de primeira)** na porcentagem de **67,42%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **80 (MAÇA ESPECIAL FUJI)** na porcentagem de **65,22%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;
- **110 (REPOLHO VERDE)** na porcentagem de **198,12%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;

Recebido 31/01
Junior



- 117 (**TOMATE: Tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade maduro**) na porcentagem de **18,19%**, do valor do quilo do produto, pelo motivo de acompanhamento do preço do produto no mercado, conforme Planilha em Anexo;

Nestes termos

Espera-se deferimento.

São Jorge D'Oeste - PR, 31 de Janeiro de 2024.



ALDERI DE CESARO

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO DE PREÇOS:

PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	MAJORAÇÃO DE PREÇO
(BANANA CATURRA) item 11, Lote 001	R\$ 3,85	R\$ 4,65	20,78%
(BATATA INGLESA) item 12, Lote 001	R\$ 3,95	R\$ 7,90	100,00%
(BETERRABA) item 14, Lote 001	R\$ 3,45	R\$ 6,90	100,00%
(CENOURA) item 40, Lote 001	R\$ 4,45	R\$ 7,45	67,42%
(MAÇA ESPECIAL FUJI) item 80, Lote 001	R\$ 6,90	R\$ 11,40	65,22%
(REPOLHO VERDE) item 110, Lote 001	R\$ 2,65	R\$ 7,90	198,12%
(TOMATE) item 117, Lote 001	R\$ 6,60	R\$ 7,80	18,19%

PREÇO ANTERIOR:

- Itens 11, 12, 14, 40, 80, 110 e 117:

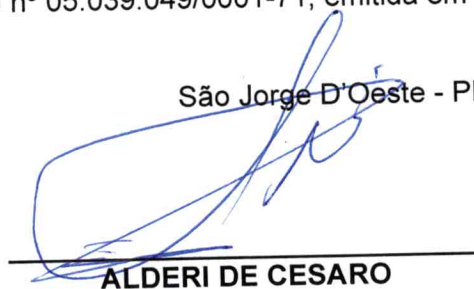
Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 6.404, da Empresa **JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.039.049/0001-71, emitida em 26/04/2023.

PREÇO ATUAL:

- Itens 11, 12, 14, 40, 80, 110 e 117:

Segue em anexo cópia da Nota Fiscal nº 7.390, da Empresa **JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME**, CNPJ nº 05.039.049/0001-71, emitida em 30/01/2024.

São Jorge D'Oeste - PR, 31 de Janeiro de 2024.



ALDERI DE CESARO

RECEBEMOS DE JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº 6404 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME RUA PRESIDENTE ROSEVELT, 2905 - PADRE JOSIMO REALEZA - PR CEP: 85770-000 46999185625	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 6404 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO 4123 0405 0390 4900 0171 5500 1000 0064 0413 6664 1693
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230106038984
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025684254	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ 05.039.049/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL ALDERI DECESARO		01.973.331/0001-70	26/04/2023
ENDEREÇO RUA CONCORDIA, 393	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575-000	DATA ENTRADA / SAÍDA
MUNICÍPIO SAO JORGE DO OESTE	FONE / FAX 4635341420	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032544247
			HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 895,25	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 895,25				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0-EMITENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
180						

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS										BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
84	BANANA KATURRA- TRIBUTOS(R\$): 23,61 Fonte: IBPT	08039000	103	5102	KG	30	3,8500	115,50	0,00	0,00	0,00	0	0		
72	REPOLHO VERDE- TRIBUTOS(R\$): 13,48 Fonte: IBPT	07051100	103	5102	KG	20	2,6500	53,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
6	TOMATE L VIDA- TRIBUTOS(R\$): 33,59 Fonte: IBPT	07020000	103	5102	KG	20	6,6000	132,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
60	CENOURA- TRIBUTOS(R\$): 22,65 Fonte: IBPT	07061000	103	5102	KG	20	4,4500	89,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
86	BATATA MONALIZA- TRIBUTOS(R\$): 20,19 Fonte: IBPT	07019000	103	5102	KG	25	3,9500	98,75	0,00	0,00	0,00	0	0		
54	BETERRABA- TRIBUTOS(R\$): 17,56 Fonte: IBPT	07069000	103	5102	KG	20	3,4500	69,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
55	CABUTIA- TRIBUTOS(R\$): 20,61 Fonte: IBPT	07099300	103	5102	KG	15	5,4000	81,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
154	BATATA SALSA- TRIBUTOS(R\$): 30,28 Fonte: IBPT	07141000	103	5102	KG	10	11,9000	119,00	0,00	0,00	0,00	0	0		
91	MACA FUJI GRANEL C2- TRIBUTOS(R\$): 35,12 Fonte: IBPT	08133000	103	5102	KG	20	6,9000	138,00	0,00	0,00	0,00	0	0		

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 8,725A				DANFE GERADO POR CLOUD.CONSISANET.COM			
CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL							

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 7390
SÉRIE: 1

JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME
RUA PRESIDENTE ROSEVELT, 2905 - PADRE JOSIMO
REALEZA - PR
CEP: 85770-000 46999185625

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 7390
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4124 0105 0390 4900 0171 5500 1000 0073 9019 9099 0260
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141240028650952

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9025684254

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ
05.039.049/0001-71

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
ALDERI DECESARO
ENDEREÇO
RUA CONCORDIA, 393
MUNICÍPIO
SAO JORGE DO OESTE

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
85575-000

FONE / FAX
4635341420

UF
PR

CNPJ / CPF
01.973.331/0001-70

DATA EMISSÃO
30/01/2024

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9032544247

DATA ENTRADA / SAÍDA

HORA ENTRADA / SAÍDA

FATURA / DUPLICATA
001
29/02/2024
R\$ 2.003,40

CALCULO DO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS
R\$ 0,00
VALOR DO ICMS
R\$ 0,00
BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR DO ICMS SUBST.
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
R\$ 2.003,40

VALOR DO FRETE
R\$ 0,00
VALOR DO SEGURO
R\$ 0,00
DESCONTO
R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO IPI
R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA
R\$ 2.003,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
FRETE POR CONTA
0-EMITENTE
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE
256
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO
PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %
84	BANANA KATURRA- TRIBUTOS(R\$): 28,52 Fonte: IBPT	08039000	103	5102	KG	30	4,6500	139,50	0,00	0,00	0,00	0	0
72	REPOLHO VERDE- TRIBUTOS(R\$): 80,42 Fonte: IBPT	07051100	103	5102	KG	40	7,9000	316,00	0,00	0,00	0,00	0	0
6	TOMATE L VIDA- TRIBUTOS(R\$): 79,40 Fonte: IBPT	07020000	103	5102	KG	40	7,8000	312,00	0,00	0,00	0,00	0	0
60	CENOURA- TRIBUTOS(R\$): 56,88 Fonte: IBPT	07061000	103	5102	KG	30	7,4500	223,50	0,00	0,00	0,00	0	0
54	BETERRABA- TRIBUTOS(R\$): 52,68 Fonte: IBPT	07069000	103	5102	KG	30	6,9000	207,00	0,00	0,00	0,00	0	0
89	MACA CART FUJI- TRIBUTOS(R\$): 83,91 Fonte: IBPT	08081000	103	5102	KG	36	11,4000	410,40	0,00	0,00	0,00	0	0
86	BATATA MONALIZA- TRIBUTOS(R\$): 80,77 Fonte: IBPT	07019000	103	5102	KG	50	7,9000	395,00	0,00	0,00	0,00	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 9,352A
CALCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CALCULO DO ISSQN
VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DANFE GERADO POR CLOUD.CONSISANET.COM
RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 000.006.231
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 JAIR ELOI SCHMITT & CIA LTDA - ME RUA PRESIDENTE ROSEVELT-2905 PADRE JOSIMO - REALEZA-PR CEP: 85770000 - FONE: (46) 9 9918-5625		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº: 000.006.231 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 de 1	 CHAVE DE ACESSO 4123 0305 0390 4900 0171 5500 1000 0062 3113 5105 7918 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141230061483867 10/03/2023 05:32:24
NATUREZA DA OPERAÇÃO 5102.VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIRO		CNPJ 05.039.049/0001-71	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025684254	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL 60-ALDERI DECESARO		CNPJ / CPF 01.973.331/0001-70	DATA EMISSÃO 10/03/2023
ENDEREÇO RUA CONCORDIA - 393	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85575000	DATA ENT/SAL 10/03/2023
MUNICÍPIO SAO JORGE DO OESTE	FONE/FAX (46) 3534-1420	UF PR	HORA ENT/SAL 05:30:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9032544247			

FATURA/DUPPLICATAS NÚMERO: DT. VCTO: A VISTA VALOR:	
--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALC. ICMS SUBS.		VALOR DO ICMS SUBS.		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		0,00		484,65	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.	
0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		484,65	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL		0-REMETENTE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
168								0,000		0,000	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												ALÍQ	
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI
6	TOMATE L VIDA- TRIBUTOS(R\$): 14,76 Fonte: IBPT	07020000	0103	5102	KG	20,0000	2,9000	58,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
72	REPOLHO VERDE- TRIBUTOS(R\$): 8,65 Fonte: IBPT	07031100	0103	5102	KG	20,0000	1,7000	34,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
91	MACA FUJI GRANEL C2- TRIBUTOS(R\$): 19,69 Fonte: IBPT	08133000	0103	5102	KG	18,0000	4,3000	77,4000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
60	CENOURA- TRIBUTOS(R\$): 10,18 Fonte: IBPT	07061000	0103	5102	KG	20,0000	2,0000	40,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
86	BATATA MONALIZA- TRIBUTOS(R\$): 11,49 Fonte: IBPT	07019000	0103	5102	KG	25,0000	2,2500	56,2500	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
154	BATATA SALSA- TRIBUTOS(R\$): 22,39 Fonte: IBPT	07141000	0103	5102	KG	10,0000	8,8000	88,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
55	CABUTIA- TRIBUTOS(R\$): 12,97 Fonte: IBPT	07099300	0103	5102	KG	15,0000	3,4000	51,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
84	BANANA KATURRA- TRIBUTOS(R\$): 7,36 Fonte: IBPT	08039000	0103	5102	KG	20,0000	1,8000	36,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00
54	BETERRABA- TRIBUTOS(R\$): 11,19 Fonte: IBPT	07069000	0103	5102	KG	20,0000	2,2000	44,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib Aprox. R\$: 65,15 Federal e R\$: 53,53 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 58780E			

Análise de reajuste de preços Alderi de Cesaro e Cia LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 49/2023
Pregão: 11/2023

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	12	BATATA INGLESA	R\$ 2,25	R\$ 2,31	2,67%	R\$ 3,95	R\$ 4,06
1	14	BETERRABA: de ótima qualidade, fresca, compacta e firme,	R\$ 2,20	R\$ 2,39	8,64%	R\$ 6,90	R\$ 7,50
1	40	CENOURA: vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras,	R\$ 2,00	R\$ 2,25	12,50%	R\$ 7,45	R\$ 8,38
1	80	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 4,30	R\$ 4,39	2,09%	R\$ 11,40	R\$ 11,64
1	110	REPOLHO VERDE: tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas	R\$ 1,70	R\$ 1,78	4,71%	R\$ 7,90	R\$ 8,27
1	117	TOMATE: Tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade maduro.	R\$ 2,90	R\$ 2,99	3,10%	R\$ 7,80	R\$ 8,04
1	11	BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras,	R\$ 1,80	R\$ 1,93	7,22%	R\$ 4,65	R\$ 4,99

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
6.231	7.390
	0

Foram findos
Entendo que o posicionamento
no valor de apresenta
do, eis que cumpre com
os requisitos para
aumentar nos termos
do art. 65, II, § 8º,
da Lei 8.666/93,
na hipótese de ajuste
do preço.
24

São Jorge D'Oeste, 21 de Fevereiro de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR(A) CRC PR Nº 059484/O-7

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64.103

Análise de reajuste de preços Alderi de Cesaro e Cia LTDA

Contrato ata de registro de preços nº 49/2023
Pregão: 11/2023

Lote	Item	Descrição	Custo anterior	Valor licitação	Margem de ganho	Custo. Atual	Novo preço mantendo a margem anterior
1	12	BATATA INGLESA	R\$ 2,25	R\$ 2,31	2,67%	R\$ 7,90	R\$ 8,11
1	14	BETERRABA: de ótima qualidade, fresca, compacta e firme,	R\$ 2,20	R\$ 2,39	8,64%	R\$ 6,90	R\$ 7,50
1	40	CENOURA: vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras,	R\$ 2,00	R\$ 2,25	12,50%	R\$ 7,45	R\$ 8,38
1	80	MAÇA ESPECIAL FUJI: primeira qualidade, tamanho médio,	R\$ 4,30	R\$ 4,39	2,09%	R\$ 11,40	R\$ 11,64
1	110	REPOLHO VERDE: tamanho médio, com peso médio de dois quilogramas	R\$ 1,70	R\$ 1,78	4,71%	R\$ 7,90	R\$ 8,27
1	117	TOMATE: Tipo especial, longo ou redondo de primeira qualidade maduro.	R\$ 2,90	R\$ 2,99	3,10%	R\$ 7,80	R\$ 8,04
1	11	BANANA CATURRA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras,	R\$ 1,80	R\$ 1,93	7,22%	R\$ 4,65	R\$ 4,99

Nfs Analisadas:	
Anteriores	Posteriores
6.231	7.390
	0

São Jorge D'Oeste, 21 de Fevereiro de 2024

SIMONE FRANCESCHINA
CONTADOR/CRC PR Nº 059484/O-7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023.

Termo Recomposição a Ata de Registro de Preços nº 49/2023, parte integrante do Pregão nº 11/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e no RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ALDERI DE CESARO & CIA LTDA**, com sede na RUA CONCORDIA, 393 SALA - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 01.973.331/0001-70, neste ato representada por seu representante legal, **ALDERI DE CESARO**, portador(a) do CPF: 372.185.309-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Pregão nº 11/2023, tem, entre si, ajustado o **6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023**, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino conforme especificações descritas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/Pr., que se regera pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos;

LOTE 1 – ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos).

LOTE 1 – ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), para R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos).

LOTE 1 – ITEM 14: BETERRABA KG: de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 7,50 (sete e cinquenta centavos).

LOTE 1 – ITEM 40: CENOURA KG: de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), para R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos).

LOTE 1 – ITEM 81: MAÇA ESPECIAL FUJI KG: de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), para R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos).

LOTE 1 – ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos).

LOTE 1 – ITEM 117: TOMATE KG: de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavo), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).

PARAGRAFO UNICO – O total do acréscimo constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 49.780,02 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 8º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

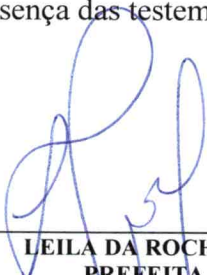
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

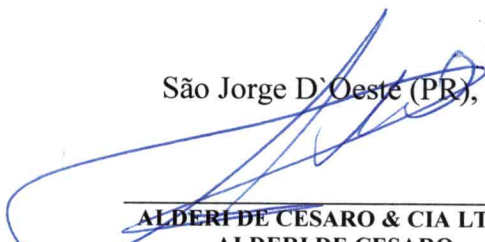


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

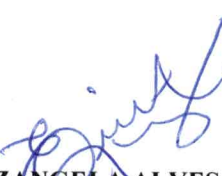
TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____

São Jorge D'Oeste (PR), 22/02/2024



ALDERI DE CESARO & CIA LTDA
ALDERI DE CESARO



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME: _____
CPF: _____

SINDIMETAL Sudoeste

SINDIMETAL/SUDOESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS, METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE PATO BRANCO

ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindo-metal/Sudoeste - Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Pato Branco, em condições de votar, para as eleições, que serão realizadas no dia 19/03/2024, no período das 12 às 22 horas, na sede desta Entidade, sito na Rua Pedro Vieira, 120, em Pato Branco, no Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, efetivos e suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias, para o registro de chapas, que começará a contar no primeiro dia útil subsequente da data da publicação deste Edital. A Secretaria da Entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas, no horário das 8h30min às 11h30 min e das 13 horas às 18 horas. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada em segunda convocação no dia 20/03/2024, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes. No caso de chapa única, será instalada a assembleia eleitoral no dia 20/03/2024, às 18 horas em primeira convocação desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este quorum, a mencionada assembleia será instalada às 19 horas, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes.

Pato Branco, 14 de fevereiro de 2024 Rua Pedro Vieira, 120- Pato Branco-Pr -

Olcimar Tramontini - Presidente



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Eu, abaixo assinado, declaro que sou associado(a) do SINDIMETAL/SUDOESTE e que estou em condições de votar nas eleições sindicais.

Prefeitura Municipal de Sulina

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 22/02/2024.

DECRETO Nº 016/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Sulina, e dá outras providências.

DECRETO Nº 017/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - Dispõe sobre a nomeação do Conselho Escolar nos Estabelecimentos de Ensino no Município de Sulina-Pr., e dá outras providências

A integra dos atos abaixo está disponível link: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, de 23/02/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Aditivo de inclusão de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contratação da empresa GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ 75.104.422/0008-82.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - Contratada: GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pêrola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 280 - Fone: 33-34444 - E-mail: prefeitura@peroladoeste.pr.gov.br
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 03/2024 - TIPO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri Schwingel, Pregoeira, designada pela Portaria de nº 11/2024 de 17/01/2024, o uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 30/2023 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 03/2024.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por ITEM, tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados à unidade de saúde e pronto atendimento do município de Pêrola D'Oeste - PR.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12 de Março de 2024, às 08:30min.

3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 12 de Março de 2024, às 08:45h.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 23 de Fevereiro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.

5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Compras-Net.

6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.
Pêrola D'Oeste/PR, 22 de Fevereiro de 2024.
EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal
LAÍS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL - Pregoeira

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 2/2024

Em análise ao processo de inexigibilidade de Licitação nº 002/2024, de 21/02/2024, instaurado pela Secretaria de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, RATIFICA o procedimento tomado pela Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 14.133/2021, art. 74, inciso III, f.

VALOR ESTIMADO - R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
OBJETO: Contratação da plataforma de ensino digital, visando a capacitação continuada, em licitações e contratos, dos servidores desta municipalidade.

PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Contratação da plataforma digital (portal) para o município de São Jorge D'Oeste, com acesso às todas as funções e grande capacidade de armazenamento, com 12 meses de validade por usuário, incluindo em grupo, individual e acesso a comunidade, incluindo de servidores.	Un	1,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL:					30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso III, f., da Lei Federal 14.133/2021.
FORNECEDOR: PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, CNPJ Nº 30.592.834/0001-02, situada na Rua Garibaldi, 50 Apto. 1908 - CEP: 87045-230 - BAIRRO: Vila Nova CIDADE/UF: Maringá/PR

CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.
São Jorge D'Oeste, 21/02/2024.
Leila da Rocha - Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	ALDER DE CÉSAR & CIA LTDA - CNPJ Nº 01.973.351/0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos: LOTE 1 - ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), para R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos). LOTE 1 - ITEM 14: BETERRABA KG: de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 7,50 (sete e cinquenta centavos). LOTE 1 - ITEM 40: CENOURA KG: de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), para R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 81: MAÇA ESPECIAL FUJI KG: de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), para R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 117: TOMATE KG: de R\$ 6,83 (seis reais e oitenta e três centavos), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos). 04/04/2024
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	22/02/2024
Data assinatura:	

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO	
Termo aditivo:	5º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO Nº 54/2023, parte integrante do Edital Pregão nº 11/2023.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 75.995.380/0001-03
Contratada:	IARA MARIA BASEGJO LTDA - CNPJ Nº 10.809.618/0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto: LOTE 1 - ITEM 09: ARROZ PARBOLIZADO 5 KG: de R\$ 25,67 (vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos). LOTE 1 - ITEM 62: FEIJÃO PRETO: tipo 1 KG: de R\$ 5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), para R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos). 04/04/2024
Prazo de vigência:	04/04/2024
Prazo de execução:	22/02/2024
Data assinatura:	

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/03/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de produtos alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e materiais de limpeza para o 3º Encontro em comemoração ao Dia Internacional da Mulher promovido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de março de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br; e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras-pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 22/02/2024.

Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Pato Branco

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 13/2023. PROCESSO Nº 259/2023. HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: a execução de pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares em vias urbanas em CBUQ, 79.868,00 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual nos trechos citados em edital e ADJUDICAÇÃO seu objeto para a empresa: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.461.328/0001-29, com valor global de R\$ 13.051.266,33 (treze milhões cinquenta e um mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). Pato Branco, 22 de Fevereiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 - TERMO DE CONVENIO Nº 04/2023 - LC

PARTES: Município de Pato Branco e Instituto de Saúde São Lucas - ISSAL. OBJETO: estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de auxílio financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENIENTE, de recurso proveniente do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 96/2023 e Portaria GM/MS nº 443/2023. ADITAMENTOS: PRAZO DE EXECUÇÃO - prorrogar-se o prazo de execução para mais 30 dias, ficando prorrogado até 27 de março de 2024; PRAZO DE VIGÊNCIA - prorrogar-se o prazo de vigência para mais 30 dias, ficando prorrogado até 27 de junho de 2024. Pato Branco, 22 de fevereiro de 2024. Robson Cantu - Prefeito. João Petry - Diretor Presidente.

Grêmio Industrial Patobranquense

EDITAL 01/2024 DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO CONSELHO DIRETOR GESTÃO 2024/2028

DO GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBРАНQUENSE

O Grêmio Industrial Patobranquense, por intermédio do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Valentin José Martignoni, no uso de suas atribuições legais constantes do §1º do Artigo 4º do Regulamento Interno e em obediência ao inciso II do artigo 18, da Seção II do Estatuto Social, convoca ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DIRETOR, a ser realizada em sua sede: Campos, sito a Rua Anacária, 883, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Pato Branco/PR, no dia 23/03/2024, em primeira convocação às 18h30 com a presença da maioria absoluta de associados; e em segunda convocação às 19h00 com qualquer número de votantes em pleno gozo de seus direitos, com previsão de encerramento às 17h00, a fim de eleger os seguintes cargos do Conselho Diretor:

a) Presidente;

b) vice-Presidente;

c) diretor 1º secretário;

d) diretor 2º secretário;

e) diretor 1º tesoureiro;

f) diretor 2º tesoureiro.

NORMAS E PRAZOS PARA O PROCEDIMENTO DE VOTAÇÃO

1. ASSOCIADOS ELEGÍVEIS

1.1. Somente poderão ser candidatos a cargos do Conselho Diretor os sócios patrimoniais, patrimoniais individuais beneméritos e patrimoniais terceiros classe, ter no mínimo um ano de matrícula social e ter mais de 18 anos. (Art. 121 c/c Art. 48 R/I).

1.2. As chapas concorrentes à eleição do Conselho Diretor deverão ser indicadas por pelo menos 10 (dez) associados ou por 100 ações com direito a voto. (inciso II §2º Art. 81 R/I).

1.3. Os candidatos a Presidente do Conselho Diretor deverão ter no mínimo 03 (três) anos de matrícula social, ter sido conselheiro por um período de 02 (dois) anos ou ter sido eleito membro do Conselho Diretor e, portanto, não, não poderá indicar seu nome e ser eleito. Os candidatos para demais cargos deverão ter no mínimo 01 (um) ano de matrícula social e apresentar certidão negativa de condenação criminal. (inciso II §2º do Art. 81 do R/I).

1.4. No pedido de inscrição das chapas deverão constar as assinaturas dos candidatos manifestando a sua concordância.

2. ASSOCIADOS ELETÓRIOS

2.1. Somente poderão votar os sócios patrimoniais, patrimoniais individuais, patrimoniais beneméritos e patrimoniais terceiros classe, maiores de 18 anos, queles com a regularidade em pleno gozo de seus direitos e das prerrogativas sociais. (art. 78 R/I).

2.2. Não podem votar nem ser votados os associados que exercem funções remuneradas no Grêmio, os dependentes dos sócios e as pessoas jurídicas proprietárias de títulos patrimoniais. (§2º do Art. 78 do R/I).

2.3. Não podem votar nem ser votados os associados que ostentem seu título e tenorem: 15º Art. 11).

2.4. Não será admitido voto por procuração. (§4º do art. 79 do R/I).

3. RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS

3.1. Conforme estabelece o artigo 82 do Regulamento Interno, as chapas que desejarem inscrever-se para o Conselho Diretor do GRÊMIO INDUSTRIAL PATOBРАНQUENSE, deverão formalizar as inscrições das chapas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Valentin José Martignoni, protocolando diretamente na secretaria do clube até as 18h00 do quinto dia anterior à data designada (19/03/2024) para a realização do pleito eleitoral previsto para o dia 23/03/2024, na sede campestre localizada na Rua Anacária, 883, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Pato Branco/PR, podendo designar um nome que a chame.

3.2. Também deverá ser anexado ao ato de inscrição, documento assinado por cada um dos candidatos afirmando sua intenção em cumprir a chapa e o cargo correspondente.

3.3. Não serão aceitas inscrições de candidatos a Presidência ou qualquer outro cargo do Conselho Deliberativo.

3.4. A ausência de cumprimento dos itens acima descritos será automaticamente a chapa não inscrita.

4.1. Exemplo de prazo de registro das candidaturas, as chapas e os nomes dos candidatos, sendo afixadas nas dependências sociais, no quadro de avisos, e nos locais de maior concentração de associados. (art. 93 do R/I).

5. REGRAS GERAIS

5.1. No caso de empate no registro, será considerado vencedor a chapa do candidato a presidente, que for o titular do cargo de chefe de clube. (inciso III do artigo 81 do R/I).

5.2. Concluída a preparação da eleição para a Assembleia Geral, os membros do Conselho Deliberativo da Associação Industrial Patobranquense, em nome do Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Valentin José Martignoni, convocará a Assembleia Geral para o dia 23/03/2024, na sede campestre localizada na Rua Anacária, 883, Bairro Santa Teresinha, na cidade de Pato Branco/PR, podendo designar um nome que a chame. (art. 112 do R/I).

6. ELEMENTOS GERAIS

6.1. As eleições serão regidas pelo artigo 18º e seguintes do Estatuto Social e demais disposições do Regulamento Interno e de eventuais atos normativos, inclusive relativos a requerimentos formulados pelas chapas ou associados em pleno gozo de seus direitos, inclusive relativos ao pleito de eleição do Conselho Deliberativo, inclusive pelo Conselho Deliberativo.

6.2. Os associados deverão constituir cópia do Estatuto Social e do Regulamento Interno, juntamente com o formulário de inscrição, para a Assembleia Geral do GRÊMIO.

7. MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Valentin José Martignoni - Presidente
Nelson de Fátima - Vice-Presidente
Raul Passos - Secretário

Pato Branco, 21 de fevereiro de 2024.

Valentin José Martignoni

Presidente do Conselho Deliberativo

N) Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;

O) declaração de inexistência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

P) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado - PSS.

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:8CBEC056

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
6 TERMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 49/2023**

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 49/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - CNPJ nº. 01.973.331.0001-70
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos; LOTE 1 - ITEM 11: BANANA CATURRA KG: de R\$ 4,13 (quatro reais e treze centavos), para R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). LOTE 1 - ITEM 12: BATATA INGLESA KG: de R\$ 4,06 (quatro reais e seis centavos), para R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos). LOTE 1 - ITEM 14: BETERRABA KG: de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), para R\$ 7,50 (sete e cinquenta centavos). LOTE 1 - ITEM 40: CENOURA KG: de R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo), para R\$ 8,38 (oito reais e trinta e oito centavos). LOTE 1 - ITEM 81: MACA ESPECIAL FUJI KG: de R\$ 7,04 (sete reais e quatro centavos), para R\$ 11,64 (onze reais e sessenta e quatro centavos). LOTE 1 - ITEM 110: REPOLHO VERDE KG: de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos), para R\$ 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos). LOTE 1 - ITEM 117: TOMATE KG: de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavo), para R\$ 8,04 (oito reais e quatro centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	22/02/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:BB0F972A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
6 TERMO ATA REGISTRO DE PREÇOS 54/2023**

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	6º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO Nº. 54/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 11/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LARA MARIA BASEGGIO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818.0001-03
Objeto:	O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte produto; LOTE 1 - ITEM 09: ARROZ PARBOLIZADO 5 KG: de R\$ 25,67 (vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 27,72 (vinte e sete reais e setenta e dois centavos). LOTE 1 - ITEM 62: FEIJÃO PRETO: tipo 1 KG: de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos), para R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos).
Prazo de vigência	04/04/2024
Prazo de execução	04/04/2024
Data assinatura	22/02/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:76E1B000

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 2555/2024 CONCEDE PENSÃO A AMELIA
SALETE IHABUINSKI**

Portaria n.º 2555/2024

Concede Pensão Especial a Sra. AMELIA SALETE IHABUINSKI e dá outras providências.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento do Servidor Aposentado Sr. David Ihabuinski;

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica do Município nº 005.02/2024

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **AMELIA SALETE IHABUINSKI**, portadora do RG nº 6.005.861-0/SSP/PR e CPF nº 518.654.249-00, pensão especial conforme parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:F0C47272

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 001/2024 DO
CONCURSO 002/2023**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO APROVADOS 001
2024**

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Senhora **LEILA DA ROCHA** - Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2023, conforme Edital nº 02/2023 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 021/2024.

2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme itens 14 e 15 do EDITAL nº 02/2023.

3º - 15.3 Não atendidos quaisquer dos requisitos exigidos para a nomeação no cargo, conforme especificados neste Edital ou na legislação que o rege, fica impedida a posse do candidato e o exercício